



## **PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO MOCKTRIAL DE ARBITRAGEM DO YOUNG MEMBERS GROUP DO CIARB BRAZIL BRANCH.**

### **EDITAL DE SELEÇÃO CIESP- FIESP 2024**

#### **1. Disposições Gerais**

1. O Projeto Mock Trial do Young Members Group CIArb Brasil ("YMG" e "Programa de Mentoria YMG CIArb") visa dar a jovens estudantes de arbitragem a oportunidade de treinarem suas habilidades práticas de arbitragem em um caso fictício na Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem Ciesp/Fiesp junto a profissionais experientes e já renomados vinculados ao Chartered Institute of Arbitrators ("CIArb"), simulando uma audiência arbitral de apresentação de caso e oitiva de testemunhas.
2. O Projeto Mock Trial está programado para ocorrer entre 14 de maio de 2024 a 26 de julho de 2024, sendo que em 26 de julho de 2024 será repleto de eventos obrigatórios: palestra sobre audiências arbitrais, a simulação da audiência, e confraternização, tomando o dia inteiro.
3. O objetivo do programa é facilitar a difusão das melhores práticas em audiência de arbitragem e preparar profissionalmente jovens *student members* ou ACIArbs. Os alunos selecionados são responsáveis por se prepararem para audiência, conforme instruídos pelos coaches indicados pelo YMG, sendo essencial que tenham disponibilidade de tempo para redigirem um Requerimento de Arbitragem ou Resposta ao Requerimento, preparar uma apresentação para audiência de apresentação do caso e fazer uma oitiva de testemunhas.
4. Ao final do projeto, será solicitado aos participantes que enviem um *feedback* à comissão organizadora do YMG (de um a três parágrafos) comentando aspectos positivos e negativos para o desenvolvimento de futuros projetos.



## 2. Inscrições e seleção dos alunos

5. Os candidatos interessados em participar do Projeto Mock Trial YMG CI Arb devem preencher o formulário disponível no site ([https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScBCAP8fzcbLg8l-Z4TsimfXlioLFCRmMeKQIdEtj4ZF-V9JQ/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScBCAP8fzcbLg8l-Z4TsimfXlioLFCRmMeKQIdEtj4ZF-V9JQ/viewform?usp=sf_link)), **impreterivelmente até o dia 25 de maio de 2024, às 23h59**. Não serão aceitos formulários entregues após tal data e horário.

6. Os candidatos interessados em se inscrever no Projeto Mock Trial YMG CI Arb devem ter plena disponibilidade para participar da audiência simulada e eventos no dia 26 de julho de 2024 e devem ser previamente filiados ao CI Arb, seja na categoria de Student Member (filiação gratuita para estudantes de direito) ou Associate Member (filiação paga e que depende da conclusão do curso introdutório fornecido pelo CI Arb ou comprovação de experiência de 6 meses em ADRs).<sup>1</sup> Será admitida a candidatura de alunos que ainda não são filiados ao CI Arb, mas que comprovadamente requereram sua filiação recentemente e estejam aguardando confirmação de sua filiação como Student ou Associated Member (“Confirmação Pendente”).

7. Serão aceitos como comprovantes de Confirmação Pendente os e-mails de confirmação enviados pelo CI Arb quando do protocolo do processo de filiação, bem como demais comprovantes idôneos a serem considerados à critério exclusivo da comissão gestora do YMG CI Arb (“Comissão Gestora”).

8. Na seleção de alunos serão considerados os seguintes critérios: **(i)** dedicação ao estudo do aluno nas áreas de arbitragem e/ou demais ADRs; **(ii)** prática do aluno em arbitragem e/ou demais ADRs; **(iii)** produção acadêmica e intelectual do aluno a respeito de arbitragem e/ou demais ADRs; e **(iv)** demonstração de interesse pelo aluno em desenvolvimento profissional em arbitragem e/ou nos demais Métodos Alternativos de Resolução de Conflitos.

---

<sup>1</sup> Nesse sentido, vide: <https://www.ciarb.org/membership/routes-to-membership/>.



9. Serão disponibilizados certificados horas aos alunos que solicitarem.
10. Dúvidas sobre o processo de inscrição devem ser enviadas para o e-mail: [secretary@ciarb-brazil.org](mailto:secretary@ciarb-brazil.org)

### 3. O que é o Mock Trial?

11. O Mock Trial é uma simulação de audiência de arbitragem, na qual, diferentemente do que ocorre com Moots, os árbitros conduzirão o procedimento de forma mais realista, com ênfase na compreensão prática de como uma audiência arbitral é realizada. Será dada a oportunidade aos alunos e ACIArbs selecionados de praticarem uma audiência de apresentação de caso e oitiva de testemunhas.
12. A audiência e o procedimento são encurtados para maior eficiência. Ao final, os alunos receberão feedback construtivo.

### 4. Requisitos de elegibilidade

13. Todos os candidatos interessados em integrarem o Projeto Mock Trial do YMG devem: **(i)** ter plena disponibilidade para participar da audiência simulada e eventos no dia 26 de julho de 2024 **(ii)** ser membros da CIArb (vide §6 acima); **(iii)** serem graduandos ou graduados em Direito com no máximo 5 (cinco) anos de exercício; **(iv)** serem YMG, nos termos estabelecidos pelo Regulamento do CIArb, Art. 29.<sup>12</sup>, ou seja, membros até 40 (quarenta) anos de idade.

### 5. Objetivos do programa

14. São objetivos do Mock Trial YMG: **(i)** fomentar a criação de relações profissionais entre jovens estudantes e profissionais experientes especialistas em arbitragem; **(ii)** promover a difusão das melhores práticas em condução de audiência arbitral; e **(iii)** promover a transparência, diálogo e acessibilidade entre profissionais do direito com carreira, ou desejo de formar uma

---

<sup>2</sup> “Young Members are those members of the CIArb who are 40 years or younger”.



carreira, em arbitragem.

## **6. Responsabilidades dos Alunos**

15. São responsabilidades dos Alunos **(i)** a atuação ética e respeitosa com os demais participantes do Programa; **(ii)** comparecimento às reuniões marcadas; **(iii)** o devido preparo para a audiência, conforme instruídos pelos coaches; **(iv)** o envio de um Requerimento de Arbitragem ou Resposta ao Requerimento, nos termos informados posteriormente.

16. Informar sua idade à Comissão Gestora para controle de ingestão de álcool durante a confraternização de encerramento do projeto.

## **7. Casos omissos**

17. Os casos omissos serão eventualmente resolvidos pela Comissão Gestora, a seu exclusivo critério e discricionabilidade.